LEI COMPLEMEMTAR Nº046, DE 11 DE JUNHO DE 2007

Cria Cargo de provimento efetivo que integra o Anexo II da Lei Complementar nº34, de 28 de junho de 2006 e amplia número de vagas de cargo já criado.

O Prefeito Municipal de Carneirinho - MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Engenheiro Civil, de provimento efetivo, conforme o disposto no Anexo I, desta Lei Complementar.

Páragrafo Único - As especifricações do referido cargo são as contidas no Anexo III da lei Complementar nº34/2006.

Art. 2º - Fica ampliado em mais quatro o número de vagas do cargo de Motorista, constante do Anexo II, Tabela III da Lei Complementar nº34/2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 11 de junho de 2007.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária

ANEXO I

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA I – CARGO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Classe	Requisito	Denominação	Nº Vagas	Carga Horária	Valor R$
O	Curso Superior e Registro no Órgão competente	Engenheiro Civil II	01	40 hs	2.425,25